CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 89 **/2023** **Proc.** 49432 **Of.** 133 e 134/23

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Sugere realização de Conferência Municipal.

Oficie-se.
Pompeia, 27/02/2023.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a Lei Municipal nº 2.597, de 20 de julho de 2015, que "*Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências*";

Considerando que no artigo 6º da referida lei dispõe que:

"Artigo 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará, sob sua coordenação, uma Conferência Municipal a cada dois anos, para deliberar, avaliar, propor atividades e políticas da área a serem implementadas no Município, garantindo sua ampla divulgação.";

Considerando a relevância do tema em questão;

INDICO ao Executivo Municipal e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência as providências que se fizerem necessárias visando a realização de Conferência Municipal com o objetivo de deliberar, avaliar, propor atividades e políticas da área a serem implementadas no Município para assegurar direitos civis e humanos às pessoas com deficiência.

Sala das Sessões,

27 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

Vereador – PSD